



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1069/2022

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 879/2020 – GMS
3140/2020 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
TRANSPORTADAS PARA ATENDER A
DEMANDA DA CADEIA PÚBLICA DE
CAMPO MOURÃO E CADEIA PÚBLICA DE
PARANAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA ELDORADO REFEIÇÕES LTDA.**

PROTOCOLO: 18.943.309-3

Para fins de reajuste do Contrato nº 879/2020 – GMS nº 3140/2020, originário de Pregão Presencial nº 126/2020-SRP/SEAP/DEAM, referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a Cadeia Pública de Campo Mourão e Cadeia Pública de Paranaíba, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa Eldorado Refeições Ltda, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste de preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Diário Atual: R\$ 10.406,45 (dez mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos);
3. Porcentual de Reajuste: 11,92% - INPC acumulado de 12 meses (mês de referência junho de 2022);
4. A partir de 09/07/2022 o valor diário do reajuste corresponde a R\$ 1.233,75 (um mil duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), resultando em um **novo valor diário R\$ 11.640,20 (onze mil seiscentos e quarenta reais e vinte centavos);**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1069/2022**

5. Valor acumulado do reajuste: De 09 de julho de 2022 até o encerramento do contrato, em 30 de novembro de 2022, no valor de R\$ 178.893,75 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos);

6. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: **3917.06.421.13.6383** – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: **3390.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 199/2022 – SESP



ePROTOCOLO



Documento: **106920222TAPELDORADOREFEICOESLTDAContraton8792020DEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 21/09/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.943.309-3** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 21/09/2022 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ed647b6238c46d33ae48c6c6beb13960.